



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Avenida Padre Macário, 129, Centro
Tocantins/MG - Cep: 36.512-000

TEL: (32) 3574-1319 - e-mail: licitacao@tocantins.mg.gov.br

RELATÓRIO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2022

RECORRENTE: GOMES & GARCIA INFORMÁTICA LTDA

CNPJ Nº:04.552.128/001-19.

Trata-se de julgamento de recurso de licitação que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para AQUISIÇÃO de Microcomputadores e outros equipamentos de informática.

Analisando todos os pontos da presente peça recursal, expondo as ponderações formuladas que fundamentaram a decisão final:

DA TEMPESTIVIDADE/MOTIVAÇÃO DA INTENÇÃO DE RECORRER

A empresa recorrente apresentou recurso, em 12 de abril de 2022, motivando da seguinte maneira: “face da decisão da Comissão Permanente de Licitação que classificou a empresa TARGET TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA desclassificou a empresa Gomes & Garcia Informática Ltda para os itens 01 E 02.”

DA TEMPESTIVIDADE/CONTRARRAZÕES DE RECURSOS

O licitante declarado vencedor devidamente notificado, abrindo prazo para demonstrar suas contrarrazões ao caso concreto, o qual o fez em 19 de abril de 2022.

DA ANÁLISE E CONCLUSÃO

Considerando os fatos narrados nas razões de recurso e contrarrazões de recurso, e por se tratar matéria específica, foi requisitado um parecer do responsável em tecnologia e informação do Município de Tocantins para um justo julgamento.

Em seu relatório opinou por manter a decisão da comissão permanente de licitação “Sobre os recursos e contrarrazões apresentadas, sugerimos a manutenção do resultado da licitação não tendo nada que possa gerar prejuízos ao processo em questão.”

Diante do exposto entende por receber o recurso, para no mérito julgá-lo **IMPROCEDENTE**, assim mantendo a desclassificação da empresa Gomes & Garcia Informática Ltda e classificação da empresa TARGET TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA, conforme razões do relatório técnico que ratifico.

Publique-se a presente decisão, dê ciência a empresa recorrente e recorrida.

Ubá – MG, 26 de abril de 2022.

Silas Fortunato de Carvalho
Prefeito do Município de Tocantins/MG